



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM DIREITO

ATA N.º 4

ATA DE ADMISSÃO/ EXCLUSÃO

Aos dezoito e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços; Luís Filipe Teixeira Meireles, Técnico Superior do Município de Valpaços, e Sandra Maria Machado Caseiro, Técnica Superior do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente.-- Esta reunião, terminado o prazo para a realização de audiência dos interessados, em cumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo, apreciar as questões suscitadas em sede de exercício de participação dos interessados e deliberar sobre a efetiva admissão/exclusão dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe. -----

Primeiro – Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 43 (quarenta e três) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS3/2026	Ana Carolina Santos Varela
PCC01-2026-TS45/2026	Ana Isabel Correia Carvalho
PCC01-2026-TS117/2026	Ana João Ribeiro de Sá
PCC01-2026-TS166/2026	Ana Lúcia Silva Ferreira
PCC01-2026-TS61/2026	Ana Patrícia Mamedes Lima
PCC01-2026-TS110/2026	Andreia Calado
PCC01-2026-TS191/2026	Andreia Filipa Silva Venâncio
PCC01-2026-TS206/2026	António Castro Pina Capelo Antunes
PCC01-2026-TS99/2026	Bruna Isabel Esteves Correia
PCC01-2026-TS204/2026	Camila de Andrade Gomes
PCC01-2026-TS156/2026	Carla Sofia dos Santos Correia
PCC01-2026-TS13/2026	Catarina Filipa Teixeira Barroso
PCC01-2026-TS81/2026	Daniela Filipa Figueiredo Morgado Gonçalves
PCC01-2026-TS164/2026	Fabiana Beatriz Almeida Pereira
PCC01-2026-TS167/2026	Filipa Alexandra Esteves Dias



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PCC01-2026-TS60/2026	Florbela Amoinha Valpaços
PCC01-2026-TS176/2026	Igor Emanuel Costa dos Santos
PCC01-2026-TS1/2026	Jéssica Conceição Morais Cabeça
PCC01-2026-TS57/2026	José Carlos Martins Baptista
PCC01-2026-TS30/2026	Juliana Filipa Ribeiro Teixeira
PCC01-2026-TS109/2026	Larissa Bauken de Souza
PCC01-2026-TS132/2026	Luís Manuel Rocha de Castro
PCC01-2026-TS19/2026	Mara Beatriz Costa Alves
PCC01-2026-TS151/2026	Marcelo Gil Pinto Fontes
PCC01-2026-TS16/2026	Maria Francisca Cabral Sacadura Marvão
PCC01-2026-TS7/2026	Mariana Amorim Gil Lopes da Silva
PCC01-2026-TS182/2026	Micaela Costa Domingues
PCC01-2026-TS114/2026	Nádia Rodrigues dos Santos Silva
PCC01-2026-TS51/2026	Neusa Maria Marques Pinto
PCC01-2026-TS180/2026	Paulo Jorge Coelho Leão
PCC01-2026-TS105/2026	Pedro Alexandre Marques Ventura da Costa
PCC01-2026-TS195/2026	Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata
PCC01-2026-TS127/2026	Pedro Miguel Pereira Magalhães
PCC01-2026-TS121/2026	Pedro Ricardo Assis Cadavez
PCC01-2026-TS28/2026	Rafael Duarte Rebelo Araújo
PCC01-2026-TS205/2026	Rosa Maria Vieira de Freitas Borges
PCC01-2026-TS15/2026	Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira
PCC01-2026-TS78/2026	Samuel Alfredo Gomes
PCC01-2026-TS50/2026	Sérgio Filipe Vieira Machado
PCC01-2026-TS173/2026	Soraia Alexandra Morais Gomes Pinheiro
PCC01-2026-TS26/2026	Stênio de Freitas Barretto
PCC01-2026-TS42/2026	Susana Cristina Marques Branco
PCC01-2026-TS49/2026	Tiago António Ferreira Martins Bessa

Segundo – Lista de Candidatos Admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Admitir os 36 (trinta e seis) candidatos que a seguir se identificam:-----

Luís Filipe R. Gomes



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS3/2026	Ana Carolina Santos Varela
PCC01-2026-TS45/2026	Ana Isabel Correia Carvalho
PCC01-2026-TS117/2026	Ana João Ribeiro de Sá
PCC01-2026-TS166/2026	Ana Lúcia Silva Ferreira
PCC01-2026-TS61/2026	Ana Patrícia Mamedes Lima
PCC01-2026-TS191/2026	Andreia Filipa Silva Venâncio
PCC01-2026-TS206/2026	António Castro Pina Capelo Antunes
PCC01-2026-TS99/2026	Bruna Isabel Esteves Correia
PCC01-2026-TS204/2026	Camila de Andrade Gomes
PCC01-2026-TS156/2026	Carla Sofia dos Santos Correia
PCC01-2026-TS81/2026	Daniela Filipa Figueiredo Morgado Gonçalves
PCC01-2026-TS164/2026	Fabiana Beatriz Almeida Pereira
PCC01-2026-TS167/2026	Filipa Alexandra Esteves Dias
PCC01-2026-TS60/2026	Florbelá Amoinha Valpaços
PCC01-2026-TS1/2026	Jéssica Conceição Morais Cabeça
PCC01-2026-TS57/2026	José Carlos Martins Baptista
PCC01-2026-TS30/2026	Juliana Filipa Ribeiro Teixeira
PCC01-2026-TS109/2026	Larissa Bauken de Souza
PCC01-2026-TS132/2026	Luís Manuel Rocha de Castro
PCC01-2026-TS19/2026	Mara Beatriz Costa Alves
PCC01-2026-TS151/2026	Marcelo Gil Pinto Fontes
PCC01-2026-TS16/2026	Maria Francisca Cabral Sacadura Marvão
PCC01-2026-TS7/2026	Mariana Amorim Gil Lopes da Silva
PCC01-2026-TS51/2026	Neusa Maria Marques Pinto
PCC01-2026-TS180/2026	Paulo Jorge Coelho Leão
PCC01-2026-TS105/2026	Pedro Alexandre Marques Ventura da Costa
PCC01-2026-TS195/2026	Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata
PCC01-2026-TS121/2026	Pedro Ricardo Assis Cadavez
PCC01-2026-TS205/2026	Rosa Maria Vieira de Freitas Borges
PCC01-2026-TS15/2026	Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira
PCC01-2026-TS78/2026	Samuel Alfredo Gomes
PCC01-2026-TS50/2026	Sérgio Filipe Vieira Machado
PCC01-2026-TS173/2026	Soraia Alexandra Morais Gomes Pinheiro
PCC01-2026-TS26/2026	Stênio de Freitas Barretto
PCC01-2026-TS42/2026	Susana Cristina Marques Branco
PCC01-2026-TS49/2026	Tiago António Ferreira Martins Bessa



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Terceiro – Lista de candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, em face da ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, **excluir** do presente procedimento concursal os 7 (sete) candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS110/2026	Andreia Calado (a)
PCC01-2026-TS13/2026	Catarina Filipa Teixeira Barroso (a)
PCC01-2026-TS176/2026	Igor Emanuel Costa dos Santos (a)
PCC01-2026-TS182/2026	Micaela Costa Domingues (a)
PCC01-2026-TS114/2026	Nádia Rodrigues dos Santos Silva (a)
PCC01-2026-TS127/2026	Pedro Miguel Pereira Magalhães (a)
PCC01-2026-TS28/2026	Rafael Duarte Rebelo Araújo (a)

- a) Não cumpre os requisitos do ponto 5.2 do aviso de abertura integral, titularidade de Licenciatura em Direito, de acordo com a classificação das áreas de educação e formação CNAF- 380, da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.-----

Quarto – Verificação das candidaturas

Pela análise dos elementos fornecidos nas candidaturas, o júri verificou que o candidatos seguintes, indicam ser titulares de um vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, encontrando-se a exercer funções idênticas à caracterização do posto de trabalho, não tendo afastado os métodos de seleção obrigatórios, sendo que os métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS195/2026	Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata
PCC01-2026-TS205/2026	Rosa Maria Vieira de Freitas Borges

Pela análise dos elementos fornecidos nas candidaturas, o júri verificou que o candidato seguinte, indicou ser titular de um vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, detentor do requisito habilitacional exigido no ponto 5.2 do aviso de abertura integral, não tendo afastado a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios e não cumprindo o previsto na alínea c) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral não apresentando declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Handwritten signature and initials

apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções e não se encontrando a exercer funções idênticas à caracterização do posto de trabalho, pelo que nos termos do ponto 6.4 do aviso de abertura integral a não apresentação da declaração exigida na alínea c) do item 6.1. e não exercendo funções idênticas à caracterização do posto de trabalho, determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego público previamente constituído, sendo que o método de seleção a utilizar é a Prova de Conhecimentos.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS117/2026	Ana João Ribeiro de Sá

Quinto – Análise de suprimimento de candidaturas (admissão condicionada)

No que respeita à candidatura apresentada por **Rosa Maria Vieira de Freitas Borges**, a candidata ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi notificada para suprimimento de falta documental, designadamente, declaração atualizada emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções.-----

Na sequência da supra referida notificação, a candidata procedeu à apresentação da declaração solicitada dentro do prazo fixado, considerando-se, assim, a mesma tempestivamente apresentada para os devidos efeitos no âmbito do presente procedimento. Em consequência, o júri deliberou, por unanimidade, que a candidata **Rosa Maria Vieira de Freitas Borges** é titular de um vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, encontrando-se a exercer funções idênticas à caracterização do posto de trabalho, não tendo afastado os métodos de seleção obrigatórios, sendo que os métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica.-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Luís Almeida
Garro

No que respeita à candidatura apresentada por **Samuel Alfredo Gomes**, o candidato foi notificado para suprimimento de falta documental, designadamente, certificado de habilitações (Licenciatura em Direito) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas).-----

Na sequência da supra referida notificação, o candidato não procedeu ao suprimimento da falta documental dentro do prazo fixado para o efeito no âmbito do presente procedimento.- Não obstante, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a comprovação do preenchimento dos requisitos pode ocorrer em dois momentos distintos: na admissão ao procedimento concursal, perante o júri, quando essa comprovação seja determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar, ou, nos restantes casos, no momento da constituição do vínculo de emprego público, perante o empregador público.-----

Ainda ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 1, da supra referida Portaria prescreve que, o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado através de documentos apresentados no momento da constituição do vínculo de emprego público, salvo quando devam instruir a candidatura por se verificar a situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º.-----

Nesta sequência, não sendo a apresentação imediata do certificado de habilitações determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar, tendo o candidato apresentado declaração de honra da existência do mesmo e histórico de conclusão de Licenciatura em Direito disponibilizado na plataforma online do estabelecimento de ensino, o júri delibera, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, sem prejuízo de este dever reunir o requisito habilitacional exigido até à data limite para apresentação da candidatura, conforme determina o n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de dever proceder à respetiva comprovação documental antes da constituição do vínculo de emprego público, sendo que a não apresentação, nesse momento, do documento comprovativo das habilitações legalmente exigidas determina, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público.-----

Sexto – Aprovação da prova de conhecimentos e critérios de correção e realização do 1.º método de seleção



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

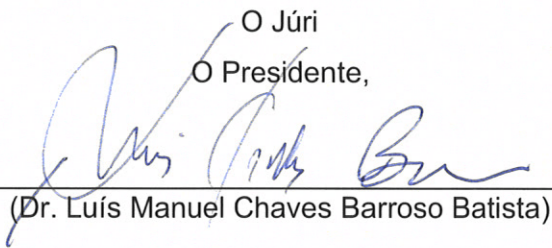
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e critérios de correção, sendo que as provas de conhecimentos serão aplicadas e classificadas conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção ao abrigo do disposto do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da referida portaria.-----

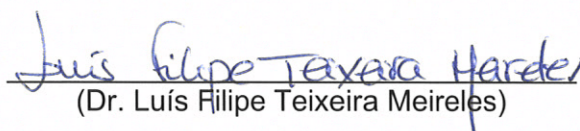
Mais deliberou o júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos admitidos para realização do 1.º Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do Ponto 7, do Aviso publicado na BEP com o Código de Oferta, OE202606/1077 a qual terá lugar no dia 27 de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 09h30m, no edifício da Escola Secundária de Valpaços, sito na Av.ª do Estádio da Cruz, 5430-461 Valpaços-----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

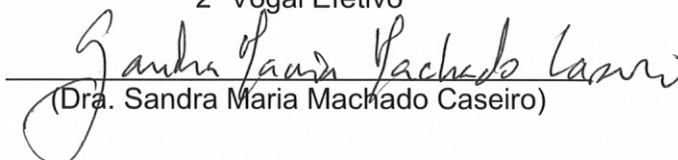
O Júri
O Presidente,


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

1º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Filipe Teixeira Meireles)

2º Vogal Efetivo


(Dra. Sandra Maria Machado Caseiro)